Portaria – SEMED Nº 067/2025

Defere a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores relacionados abaixo

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 88º da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - DEFERIR, a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores relacionados abaixo, a partir do dia 06 de novembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026, retornará dia 04 de fevereiro de 2026.

NOME	CARGO
MARIA DA GUIA PEREIRA DO N. LEMOS	PROFESSORA
IVANETE DE OLIVEIRA ROCHA	PROFESSORA
JANE MERI SOSCHINSKE VIEIRA	PROFESSORA

I - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 06 de novembro de 2025

Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 001/2025
C.P.F.: 298.899.873-68

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO